



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 225/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6558
De 16 e 17/12/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(296) 3.1.90.11 - Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	369.000,00
TOTAL.....	369.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 495, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2012.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 19/12/2012
Marta M. B. Sosa
14:45 min

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia
19/12/2012
Marta M. B. Sosa



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I – LEI Nº 225/2012 DE 15/12/2012

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Orçado para 2012	Arrecadado até 06/12/2012	Excesso de Arrecadação Verificado
A	B	C (b - a)
R\$ 8.981.620,00	R\$ 9.351.620,00	R\$ 370.000,00

Os recursos provêm de Excesso de Arrecadação pela Autarquia Municipal de Saúde de recursos específicos na fonte 495 – Atenção Básica, a serem creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal